

Art. 1º DISPENSAR, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora KELLY ZUCONELLI BERTONCELLO, requisitada para prestar serviços junto à 151ª Zona Eleitoral da Comarca de SÃO JOÃO, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 151ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WALDENOR DOUGLLAS JORGE DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 151ª Zona Eleitoral de São João, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.009, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15634/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LICIANE PRISCILA GELENSKI OLANYK, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANDRHEI CASTILHO SIMIONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16319/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 141ª Zona Eleitoral de Iretama, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.015, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15758/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CLAUDIA MITSI VOSS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 102ª Zona Eleitoral de MANDAGUAÚ, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EDUARDO JORGE SERRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 102ª Zona Eleitoral de MANDAGUAÚ, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº. 15123/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor PAULO DIÓGENES DE ALMEIDA PEDROSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16389/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAFAEL PEREIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 155ª Zona Eleitoral de PIRAUARA, FC-1, a partir de 16/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 14894/2019 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor GUSTAVO HEINZ SCHMIDT WIGGERS, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor JOÃO HEMERSON AMARAL, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional de Santa Catarina.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que o servidor, JOÃO HEMERSON AMARAL, já está lotado neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

- a) exonerar o servidor EDIVALDO ALVES DE FREITAS JUNIOR do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Educação e Desenvolvimento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas;
- b) exonerar o servidor BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL do cargo comissionado, CJ-1, de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, CJ-2, em vacância na alínea "a";
- c) dispensar a servidora AMANDA DE ALMEIDA GOMES da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Orçamento e Finanças e nomeá-la para exercer o cargo comissionado, CJ-1, em vacância na alínea "b";
- d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 278, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta no PAE nº. 1.519/2019, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, da Resolução CNJ nº 146/2012, e da Resolução TSE nº 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraíba, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei nº. 4.049, de 23/02/1962, vago em virtude da aposentadoria da servidora Hânya Pereira Rego, em reciprocidade com a redistribuição para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa criado pela Lei nº. 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora FABÍOLA COUTINHO SILVEIRA FILGUEIRA naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Desembargador GLAUBER ANTONIO NUNES RÉGO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### ATO Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 2019.0.00000180-3, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SUZANA MARTINS RAMOS PINTO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, ambos da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA CONCEIÇÃO DE LIMA VIDAL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, ambas da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Inteligência de Dados Estratégicos, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, ambas da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Designar a servidora LETÍCIA MAFFEI BURGOS FEITOSA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Gestão Estratégica, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente de Planejamento V, Nível FC-5, do Gabinete da Secretaria de Administração, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 5º Designar o servidor ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, ambas da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 6º Dispensar a servidora LARISSA DE MATOS BIAJOLI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, sem prejuízo financeiro, pelo tempo estabelecido no art. 8º da Resolução CNJ nº 279/2019, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 7º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BRITO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 8º Designar o servidor AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Inteligência de Dados Estratégicos, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, ambas da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 9º Designar o servidor CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento de Eleições, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 10. Nomear a servidora PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento de Eleições, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ambas da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 11. Designar a servidora JULIANA DORO RODRIGUES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Planejamento de Eleições, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assente II, Nível FC-2, ambas da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 12. Designar o servidor ALDENIR ACIMEN DE MORAES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 13. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA